

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1125/GABPMT/2023

Tatuí, 31 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Eduardo Dade Sallum Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

AO	EXPE	DI		CONT.	1 10
	sões 04	10	91	23	-
150	residente d	la Câ	mara		140

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 049/23 - Executivo.

## PREZADO SENHOR;

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 049/23, que dispõe sobre reabertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especifica.

Solicito ainda de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento a referida Mensagem, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 04/09/2023

Hora: 17:16

Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 49/2023

Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junio

Assunto: Officio nº 1125/GAPM1/2023. Mensagem Aditiva ao projeto de Lei nº 49/2023 Executivo

ngos Bassi, n° 1000 - CECAP - Tatuí/SP reierone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

## **MENSAGEM ADITIVA**

Encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n° 049/23, para alterar o artigo 2°, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As suplementações previstas no Artigo 1º desta Lei serão financiadas da seguinte forma:

I - com o excedente de arrecadação proveniente do Convênio nº 102.385/2022;

II - com a contrapartida derivada da anulação de dotações da própria unidade orçamentária, obtidas no exercício, bem como da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS e do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS."

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dessa Colenda Câmara Municipal para aprovação desta importante Mensagem Aditiva em regime de urgência urgentíssima.

Tatuí, 31 de agosto de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL